



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

Tatuí, 15 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 383/2019

Ref. Requerimento nº 774/19

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, esclareço que a carga horária dos servidores públicos municipais encontra-se definida no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e leis ordinárias específicas. Quanto aos departamentos vinculados a Secretaria de Obras e Infraestrutura, informo que os turnos de trabalho são definidos de acordo com a especificidade da obra ou serviço, da melhor forma a atender as necessidades e otimizar a mão de obra.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí